MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 1 Posto de Trabalho Correspondente à Carreira e Categoria de Técnico Superior – Área de Jurista

Ata n.º 3

Ata da reunião do júri para apreciação de resposta a intenção de exclusão

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade do Sabugal e no Edifício dos Recursos Humanos e do Gabinete Jurídico, reuniu o júri designado por despacho de quinze de abril de dois mil e vinte e seis, do Presidente da Câmara, constituído pelo Chefe da Divisão da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Jaime Lino Neto Pereira Pinto, na qualidade de Presidente do júri, pela Técnica Superior de Direito Isabel Gonçalves, na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e pela Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos, Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, para apreciação de resposta da intenção de exclusão ao procedimento concursal acima refenciado. ----------

Após análise da pronúncia e do documento apresentado pelo candidato João Guerra Pina, o qual havia sido notificado da intenção de exclusão por não ter apresentado, com a respetiva candidatura, o formulário tipo de candidatura de utilização obrigatória, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão do candidato, tendo em conta que a entrega do formulário nesta fase é extemporâneo, uma vez que a sua entrega era obrigatória no momento da formalização da candidatura, conforme expressamente previsto no Aviso de Abertura n.º 15796/2026/2, de 24 de junho de 2026, ou seja, a não apresentação do formulário de candidatura de utilização obrigatória não consubstancia uma mera irregularidade ou deficiência formal no preenchimento de documento apresentado, suscetível de suprimento, mas antes a falta do próprio formulário exigido para a formalização da candidatura. ----------

E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri. ----------

Assinado por: **JAIME LINO NETO PEREIRA PINTO**
Num. de Identificação: 08566827
Data: 2026.09.17 17:09:05+01'00'

O Presidente do Júri: _____

(Jaime Lino Neto Pereira Pinto)

Assinado por: **Isabel Gonçalves**
Num. de Identificação: 11393166
Data: 2026.09.17 17:03:24+01'00'

O 1º. Vogal: _____

(Isabel Gonçalves)

Assinado por: **Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo**
Num. de Identificação: 10729190
Data: 2026.09.18 08:55:54+01'00'

O 2º. Vogal: _____

(Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo)